

REPORTAGEM ESPECIAL

Contratação de professores

O cadastramento para as 9 mil vagas de professores DTs começa na próxima segunda e segue até a sexta-feira

ALINE NUNES
RODRIGO COUTO

Mesmo com a indefinição sobre o início do ano letivo de 2002, em função da última greve, a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) começa, na segunda-feira, o cadastramento para a contratação de professores em Designação Temporária (DT).

Serão abertas mais de 9 mil vagas, com salário base de até R\$ 623,84, para atuar no próximo ano.

As inscrições vão transcorrer até a sexta-feira e devem ser feitas pelos candidatos nos municípios onde pretendem dar aulas.

“O cadastramento tem de ser realizado junto à Comissão Municipal, formada, entre outros segmentos, pelo colegiado de diretores, conselho das escolas e pelo sindicato”, informou a gerente de Desenvolvimento da Educação da Sedu, Vera Castiglioni, dizendo ainda que as superintendências regionais vão cooperar no processo.

Os professores podem se can-



MILTON SAMPAIO/AT

Os novos professores de Designação Temporária vão atuar a partir do próximo ano

didatar à regência de classe para o Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae; Pestalozzi), Programa de Aceleração de Aprendizagem e para os projetos “Todos podem ler” e cursos de suplência.

O processo de classificação começa a ser realizado já na segunda-feira, dia 26, e se estenderá até 12 de dezembro. Para avaliar os candidatos, serão considerados os seguintes aspectos: tempo de serviço; formação

acadêmica e cursos (títulos); e capacitação em serviço.

Para cada item serão concedidos pontos e, do total, será descontado um décimo para cada falta ao trabalho, registrada no “tempo de serviço”.

Nos casos de empate, a prioridade será dada ao candidato que obtiver o maior número de pontos em formação acadêmica e cursos, seguido daquele que comprovar o maior tempo de serviço já prestado à rede estadual, na função de docência, no nível requerido.

Ainda serão considerados como critério de desempate, comprovação de maior tempo de serviço em escolas do Estado, nos demais âmbitos de atuação; maior período de trabalho em outra rede pública ou particular; morar próximo da escola e, por fim, quem tem mais idade.

Os candidatos que não forem aprovados podem recorrer à Comissão Municipal, em primeira instância, e, depois, à Superintendência Regional da Educação (SRE) para que a pontuação seja revisada.

Deputados aprovam reajuste

Os deputados da Assembléia Legislativa aprovaram, em sessão extraordinária na terça-feira à noite, o reajuste dos professores do Estado em 15,73%, que será parcelado em três vezes. O primeiro aumento virá a partir desse mês.

Ontem, porém, em uma nova sessão extraordinária, os deputados votariam o projeto de lei sobre gestão democrática, que garante eleições para diretores nas escolas, mas não aconteceu, por falta de quorum.

O projeto de autoria do governo propõe um reajuste inicial de 7,73%, a partir de novembro. Em março de 2002, será pago o segundo reajuste de, no mínimo, 4% e, em julho, o percentual de no mínimo 4%.

Outro projeto aprovado assegura, exclusivamente aos professores MAPA, MAPB e MAPP – inscritos no primeiro concurso de remoção e localização que se realizar no Estado –, o direito de mudança de seu campo de atuação e função, respeitada a formação específica na legislação em vigor e existência de vaga.

CRÉDITO

Os deputados aprovaram também as aberturas de duas linhas de créditos em favor da Secretaria de Estado da Educação (Sedu).

O crédito especial no valor de R\$ 1,471 milhão, visa atender despesas com a reforma da sede da Sedu e Superintendências regionais e, ainda, do concurso público para o pessoal do magistério.

O crédito suplementar da ordem de R\$ 918 mil, em favor também da Secretaria de Educação, para atender despesas com a execução do Programa de Alfabetização Solidária.

O diretor-executivo do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo (Sindiupes), Arthur Viana, disse que na próxima assembléia da categoria, que ocorrerá dia 18, no Centro de Convenções de Vitória, às 11 horas, serão discutidos os projetos.

“Os deputados votaram a lei do reajuste. Na assembléia iremos discutir a possibilidade de aumentarmos os valores dos índices do segundo e terceiro reajuste, que foram definidos em percentuais mínimos”, explicou Viana.

Além disso, Arthur Viana comentou que foi aprovada a lei de remoção e localização, que são os primeiros passos para a realização de concurso públicos. “Só a partir dessa lei o governo poderá se organizar para realizar os concursos”, ressaltou.

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Ação	Local	Data
Inscrição dos candidatos	Comissão municipal	19 a 23 de novembro
Classificação	Comissão municipal	26 de novembro a 12 de dezembro
Divulgação da classificação	Comissão municipal, escola e superintendência	a partir de 13 de dezembro
Período de recurso em 1ª instância	Comissão municipal, superintendência	até 48 horas após a divulgação do resultado da classificação
Período de recurso em 2ª instância	Comissão municipal, superintendência	até 72 horas após a divulgação do resultado da 1ª instância
Divulgação das vagas para escolha	Comissão municipal, superintendência	de 20 a 26 de dezembro
Chamada para a escolha	Comissão municipal, superintendência	27 e 28 de dezembro
Chamada para a escolha nas escolas que não concluíram o ano letivo no exercício de 2001	Comissão municipal, superintendência	três dias antecedentes ao início do ano letivo.

Fonte: Portaria número 80/2001 da Secretaria de Estado da Educação (Sedu) publicada no Diário Oficial

Mudam as regras do supletivo

Horas e horas nas filas, tumulto e, muitas vezes, o sacrifício não era compensado. Até o mês passado, os candidatos dos Centros de Estudos Supletivos (CES) do Estado tinham que disputar as vagas “no tapa”. A partir de agora, novas regras foram estabelecidas, entre as quais, inscrições diárias.

Dessa maneira, o candidato, no momento que estiver disponível, pode ir até uma unidade do CES e se matricular, sem esperar que o centro marque dia e horário. As provas também poderão ser realizadas com uma periodicidade menor em relação a que estava sendo adotada.

Conforme a demanda, os exames do supletivo podem ser feitos até quinzenalmente.

Uma mudança significativa para os candidatos a uma cadeira no CES foi a limitação do número de disciplinas que poderão ser requisitadas a cada matrícula: pela portaria 81, da Secretaria de Estado da Educação (Sedu), somente três disciplinas serão disponibilizadas.

A gerente de Desenvolvimento da Educação da Sedu, Vera Castiglioni, explicou que a alteração visa a beneficiar os candidatos que, na maioria das vezes, não davam conta de estudar todas as matérias que solicitavam.

SAIBA MAIS

☞ Somente podem se inscrever no curso supletivo, os candidatos à conclusão do Ensino Fundamental que tenham 15 anos ou mais. Os que pretendem concluir o Ensino Médio, devem ter idade igual ou superior a 18 anos;

☞ Para se inscrever, o candidato deve apresentar cópia autenticada da carteira de identidade e duas fotos 3 x 4;

☞ O candidato poderá se inscrever, a

cada vez, apenas para três disciplinas;

☞ No ato da inscrição, o candidato será informado sobre a data dos exames que, conforme a demanda do Centro Supletivo, podem ser quinzenais, mensais ou bimestrais.

Fonte: Portaria 81/2001 da Secretaria de Estado da Educação (Sedu) publicada no Diário Oficial